



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cramontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 038/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em: 04/06/2023
Assinatura do Presidente
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 de maio, no Distrito de Gostosa, Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua 08 de maio**, o trecho que se inicia na estrada que dá acesso ao Distrito de Gostosa, nas proximidades do loteamento do Silvanor, no Distrito de Gostosa, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 16/06/2023

 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 05/06/2023

Servidor: J. P. S. Oliveira

Matrícula: 1209



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2023

Autoria: Antônio Sobrinho da Silva

O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **Rua 8 de maio**, a rua sem denominação oficial localizada no Distrito de Gostosa, Município de Amontada.

O trecho a ser denominado tem início na estrada que dá acesso ao Distrito de Gostosa, nas proximidades do loteamento do Silvanor. Observa-se que o loteamento fica situado em frente a do Sr. Márcio Araújo, local de amplo conhecimento no Distrito, facilitando a sua localização.

Dispensa-se o cumprimento dos requisitos impostos pela Lei 1.302/2021, de 14 de junho de 2021, devido a denominação da rua não se tratar de homenagem a pessoas já falecidas, mas sim, a uma data do nosso calendário.

Por fim, ressalte-se que o presente Projeto de Lei atende a uma reivindicação dos moradores do Distrito de Gostosa, que buscaram amparo neste Parlamentar, para nomear o trecho mencionado de rua 8 de maio.

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos a discussão e aprovação, renovando nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR